



BROCHIER - RS

Portaria nº 3230/2016

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 1 de março de 2016

PORTARIA Nº3230/2016

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE INCORPORAÇÃO DE FG DO SERVIDOR EVANDRO CARLOS PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **SUSPENDE** temporariamente do Servidor **EVANDRO CARLOS PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula n.º371, a Incorporação de FG, conforme o Art. 90, § 7, da LC 37, de 13 de outubro de 2014 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Brochier, a partir de 01 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 01 DE MARÇO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ

Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

de Administração e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3556/UB73DcYSiMOUCMizJrazKNuvtETHkG0y.pdf>